

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-134/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 134/2017 da Ata de Registro de Preço nº 013/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 07/02/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 30/09/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA E DE MICRO COMPUTADORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA) E A EMPRESA MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.076.278/0001-07, inscrição estadual nº 138.440.361, com sede à estabelecida à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, estado da Bahia, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr.(a) MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS, portador da cédula de identidade nº 06708558556, inscrito no CPF sob o nº 067.085.585-56, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, estado da Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 134/2017 do Pregão Presencial nº 013/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 10/03/2017, iniciando em 10/03/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois dias) dias;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 134/2017 do Pregão Presencial nº 013/2017 que tem como objeto a prestação de serviços em manutenção de rede interna e de micro computadores das diversas Secretarias do município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 30/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____
2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-170/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 170/2017 da Ata de Registro de Preço nº 024/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 03 (três) meses e 01 (um) dia, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 05/04/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/08/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA MENSAL NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUGESTÕES DE TEMAS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONCEITUAÇÃO DE CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO E COMUNITÁRIO, SELEÇÃO E BUSCA DE FORNECEDORES, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA OSIAS OLIVEIRA DE BASTOS, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **OSIAS OLIVEIRA DE BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº 571.062.905-72, RG nº 04807045-97, com sede à estabelecida à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, estado da Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 170/2017 do Pregão Presencial nº 024/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 07/04/2017, iniciando em 07/04/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 170/2017 do Pregão Presencial nº 024/2017 que tem como objeto a Contratação de interessados para prestação de serviços de assessoria mensal na área de comunicação e imprensa, incluindo acompanhamento e sugestões de temas para divulgação de serviços municipais, conceituação de campanhas de interesse público e comunitário, seleção e busca de fornecedores, divulgação de matérias de interesse da Prefeitura de Várzea da Roça-BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

OSIAS OLIVEIRA DE BASTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-181/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 181/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA JOANICE REIS RIOS ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, CNPJ nº 06.370.558/0001-45, estabelecida à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, 40, Centro, Várzea da Roça-BA, representada pela Sra. Joalice Reis Rios, brasileira, casada, empresária, RG nº 09730567-70 SSP-BA, CPF nº 020.831.975-18, residente à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, estado da Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 181/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete) meses;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 181/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-182/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 182/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA JOANICE REIS RIOS ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, CNPJ nº 06.370.558/0001-45, estabelecida à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, 40, Centro, Várzea da Roça-BA, representada pela Sra. Joanice Reis Rios, brasileira, casada, empresária, RG nº 09730567-70 SSP-BA, CPF nº 020.831.975-18, residente à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, estado da Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 182/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete);

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 182/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-183/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 183/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA JOANICE REIS RIOS ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, CNPJ nº 06.370.558/0001-45, estabelecida à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, 40, Centro, Várzea da Roça-BA, representada pela Sra. Joalice Reis Rios, brasileira, casada, empresária, RG nº 09730567-70 SSP-BA, CPF nº 020.831.975-18, residente à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, estado da Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 183/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete);

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 183/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-184/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 184/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME**, CNPJ nº 26.116.447/0001-14, estabelecida à Rod. KM 42, BR 324, Junco, Jacobina-BA, representada pela Sra. Virgílica Ferreira Neta, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 687.882.665-91, RG nº 8948558 SSP-SP, residente à Rod. BR 324, 20, Junco, Jacobina-B, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 184/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 184/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-185/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 185/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME**, CNPJ nº 26.116.447/0001-14, estabelecida à Rod. KM 42, BR 324, Junco, Jacobina-BA, representada pela Sra. Virgilina Ferreira Neta, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 687.882.665-91, RG nº 8948558 SSP-SP, residente à Rod. BR 324, 20, Junco, Jacobina-B, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 185/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete);

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 185/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATADA

FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____
2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-186/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 186/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME**, CNPJ nº 26.116.447/0001-14, estabelecida à Rod. KM 42, BR 324, Junco, Jacobina-BA, representada pela Sra. Virgilina Ferreira Neta, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 687.882.665-91, RG nº 8948558 SSP-SP, residente à Rod. BR 324, 20, Junco, Jacobina-B, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 186/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete);

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 185/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATANTE

FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-187/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 187/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.751.735/0001-45, estabelecida à Rua da Matriz, 108, Galpão 03, Valéria, Salvador-BA, representada pelo Sr. Fabio das Virgens Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 06010091-50, CPF nº 702.389.105-63 SSP/BA, residente à Rua Urbano Antonio de Souza, 211, Stiep, Salvador-BA, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 187/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete) meses;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 187/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-188/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 188/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.751.735/0001-45, estabelecida à Rua da Matriz, 108, Galpão 03, Valéria, Salvador-BA, representada pelo o Sr. Fabio das Virgens Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 06010091-50, CPF nº 702.389.105-63 SSP/BA, residente à Rua Urbano Antonio de Souza, 211, Stiep, Salvador-BA, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 188/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 188/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATADA

WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-189/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 189/2017 da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 09/05/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.751.735/0001-45, estabelecida à Rua da Matriz, 108, Galpão 03, Valéria, Salvador-BA, representada pelo Sr. Fabio das Virgens Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 06010091-50, CPF nº 702.389.105-63 SSP/BA, residente à Rua Urbano Antonio de Souza, 211, Stiep, Salvador-BA, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 189/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 12/05/2017, iniciando em 12/05/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 07 (sete) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 189/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA

WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-299/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 299/2017 da Ata de Registro de Preço nº 040/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 12/06/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/06/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 299/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA - BA, CONFORME PROPOSTA Nº 11477.284000/1140-03 MS E A EMPRESA JOANICE REIS RIOS ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, CNPJ nº 06.370.558/0001-45, estabelecida à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, 40, Centro, Várzea da Roça-BA, representada pela Sra. Joalice Reis Rios, brasileira, casada, empresária, RG nº 09730567-70 SSP-BA, CPF nº 020.831.975-18, residente à Praça Topógrafo Pedro Magalhães, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, estado da Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 299/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 14/06/2017, iniciando em 14/06/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 299/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017 que tem como objeto a contratação de interessados do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados a Secretária Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme Proposta nº 11477.284000/1140-03 MS, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-300/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 300/2017 da Ata de Registro de Preço nº 040/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 12/06/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/06/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA - BA, CONFORME PROPOSTA Nº 11477.284000/1140-03 MS E A EMPRESA FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME**, CNPJ: 26.116.447/0001-14, Inscrição estadual: 135.164.42, estabelecida à Rod. KM 42, BR 324, Junco, Jacobina-BA, neste ato representada pela Sra. Virgílica Ferreira Neta, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 687.882.665-91, RG nº 8948558 SSP-SP, residente à Rod. BR 324, 20, Junco, Jacobina-BA, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 300/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 14/06/2017, iniciando em 14/06/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 300/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017 que tem como objeto a contratação de interessados do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados a Secretária Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme Proposta nº 11477.284000/1140-03 MS, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE C-301/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata do Contrato 301/2017 da Ata de Registro de Preço nº 040/2017 para correção da vigência do termo aditivo. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 12/06/2018. **lê-se-á:** Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/06/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 301/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA - BA, CONFORME PROPOSTA Nº 11477.284000/1140-03 MS E A EMPRESA ELETRO MED EIRELI ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ELETRO MED EIRELI ME**, CNPJ: 26.483.355/0001-72, Inscrição estadual: 136.387.272, estabelecida à Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre-BA, neste ato representada pela Sra. Tassara Peixoto Carneiro, brasileira, maior, solteira, CPF nº 066.194.005-58, RG nº 20.032.557-45 SSP-SP, residente à Rua Sargento Edgar Dantas, 75, Centro, Capela do Alto Alegre-BA, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 301/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 14/06/2017, iniciando em 14/06/2017, esgotando-se em 31/12/2017, totalizando em 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 301/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017 que tem como objeto a contratação de interessados do ramo para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados a Secretária Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme Proposta nº 11477.284000/1140-03 MS, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2018, passando o contrato a vigor até o dia 31/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

ELETRO MED EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia